

# A escola como espaço multicultural “de” e “para” a cidadania

*La escuela como espacio multicultural de y para la cidadania*  
*The school as multicultural space of and for the citizenship*

**Ernesto Candeias Martins**

Licenciado em Filosofia e Pedagogia, Mestre em Educação e doutor em Ciências da Educação (Área da História da Educação Social/Teoria da Educação). É docente do ensino superior do Instituto Politécnico de Castelo Branco desde 1987, tendo exercido vários cargos diretivos e de coordenação de cursos Mestrado em Educação. Tem inúmeras de publicações na área das Ciências da Educação (Filosofia e História da Educação; estudos da criança, formação professores).

## **Resumo**

O artigo trata quatro pontos fundamentais da temática. No primeiro ponto aborda as questões conceituais relacionadas com o conceito de “cidadania” e da formação do cidadão, para num segundo ponto aprofundar o papel da escola nessa educação para a cidadania. No ponto seguinte defende a ideia de que a escola, com os seus espaços educativos, promove uma cultura comunitária. No último ponto destaca a importância dos espaços multiculturais na construção da “cidadania”, como uma tarefa educativa em toda a comunidade, por razões de identidade e vínculo social.

## **Palavras-chave:**

Escola; multicultural; idade; educação para a cidadania; espaços educativos; cidadão.

## **Abstract**

The article approaches four basic points of the thematic one. In the first point it approaches the conceptual questions related with the concept of “citizenship” and of the formation of the citizen, it stops in as a point deepening the role of the school in this education for the citizenship. In the following point it defends the idea that the school, with its educative spaces, promotes a communitarian culture. In the last point it develops the multicultural spaces in the construction of “citizenship”, as an educative task in all the community, for reasons of identity and social bond.

## **Key words:**

School; multiculturalism; education for the citizenship; educative spaces; citizen.

**É** reconhecido por todos nós que a educação para a cidadania é uma preocupação atual das sociedades, de cada país, das instituições escolares e das famílias. O investimento na educação e, em especial, na formação para a cidadania, converte os futuros cidadãos em homens ativos e responsáveis capazes de preservar os valores humanos fundamentais, assegurar e controlar os conflitos provenientes das relações pessoais, sociais e profissionais. Os valores da cidadania impõem à participação na vida da comunidade local e na sociedade.

A cidadania, sendo um estatuto político, cívico e de prática social, constitui o que melhor ilustra o suporte ético moral do mundo atual. Este conceito esteve sempre presente na história da humanidade, desde Platão e Aristóteles e foi evoluindo, unindo-se ao aparecimento dos estados modernos com a definição dos direitos e deveres do ser humano. Por isso, está onipresente em muitas publicações pedagógicas e nos discursos e linguagens dos responsáveis educativos em toda a União Europeia.

Historiograficamente, Portugal viveu ao longo do Estado Novo (1926-1974) um período no qual a política educativa constituiu uma parte menor das políticas públicas quer no âmbito da organização do sistema escolar quer nos padrões de ensino adotado, impregnado por uma orientação autoritária, doutrinária e conservadora (FIGUEIREDO E SILVA, 1999, p. 27-30). Naquele arco histórico, a escolarização era um objetivo subalterno na qual a origem de classe, do sexo e do meio de residência determinavam os trajetos escolares dos alunos. A transição para a democracia, pós 25 de Abril de 1974, fez-se num ambiente de estabilização e normalização democrática, culminando com a adesão à Comunidade Económica Europeia, em 1985, que representou um novo quadro de modernização e internacionalização do país. Mais tarde, a participação de Portugal no Projeto de Educação para a Cidadania Democrática, do Conselho da Europa, entre 1997-2000, constituiu uma nova experiência para a política educativa, já iniciada com a Lei de Bases do Sistema Educativo (1986), com a consagração de atividades extracurriculares e de valorização do modelo pluridimensional da escola portuguesa.

É neste contexto que surge a preocupação das aprendizagens ligadas à

cidadania, associada ao papel formador e reformador da escola. O conceito de cidadania, emergido no Pós 25 de Abril, corresponde ao conceito de cidadania democrática das sociedades ocidentais, pautado pelas declarações dos Direitos Humanos e dos Direitos da Criança, numa liberdade de opção ideológica e por um sentido de participação ativa na vida pública que fez conjugar os discursos políticos e educativos ao propósito de formação cívica e de promoção dos valores democráticos. Tratou-se, pois, de uma conjugação entre “cidadania” e “democracia” com efeitos diversos, na medida em que essas situações democráticas acarretam preocupação cívica e de integração na sociedade civil (ROLDÃO, 1999, p. 10-14).

É verdade que a educação para a cidadania não se esgota na formação do cidadão nos valores democráticos, pois exige outras vertentes, como, por exemplo, “*as práticas construtoras da identificação cultural, a inserção nas rotinas sociais e convenções de uma época, os rituais sociais, que podem não ser necessariamente valoráveis em termos éticos*” (ROLDÃO, 1999, p. 12). Historicamente essas práticas sempre foram correntes, mas com discursos e linguagens diferentes do mesmo ato simbólico. Assim, a educação para a cidadania expressa-se na diversidade de modos de incorporação curricular de dimensões que lhes estão associadas, como, por exemplo, pela presença de disciplinas com programas específicos, pela organização de temas transversais (temas – problema) por áreas interdisciplinares de projeto de escola (Área Escola na década de 90), por programas educativos orientados à formação pessoal e social do aluno, pela convivência institucional (clima escolar e mecanismos de participação), por áreas curriculares como instrumentos de formação para a cidadania, etc.

Reforçar a educação para a cidadania constitui um direito a viver em sociedade que pressupõe o exercício cívico dos indivíduos, a promoção da autonomia individual de modo a cederem informação e a tornarem-se livres, ativos e conscientes para tomarem decisões coerentes, éticas, morais e justas. Ou seja, a cidadania permite a relação entre o indivíduo e a comunidade e o estabelecimento de interações dentro dela. Toda esta nova ética cívica assenta no princípio da participação e da responsabilização coletiva. Cabe à escola promover nos seus espaços a construção dessas relações interpessoais solidárias e cívicas.

Reconhecemos que a educação para a cidadania se processa em estreita relação com a escola, principalmente em áreas interdisciplinares curriculares e não curriculares de formação básica. Cada aluno ao entrar na escola deve, desde cedo, começar a ser protagonista do seu projeto de vida, provendo-se dos instrumentos e dos espaços educativos favorecedores dessa plena realização, através de uma participação motivada e competen-

te, numa simbiose de interesses pessoais e sociais ou comunitários, numa pré-disposição de conhecer melhor os problemas do mundo e contribuir para suas resoluções.

As políticas de cidadania promovem os direitos e os deveres devido ao valor da educação (formal, não formal) na formação do "cidadão". De fato, a educação e a cidadania constituem um binômio no ser humano que, segundo Gimeno Sacristán (2001), apresenta três coordenadas: universo discursivo sobre a cidadania, que determina o conteúdo semântico do seu significado no âmbito educativo; o quadro de referências, normas e valores, pelos quais o indivíduo atua na relação ação – intervenção; e a participação educativa nessa tarefa de cidadania, promovendo suportes básicos unidos à democracia e ao exercício cívico (BEINER, 1995).

Intentaremos em três pontos desenvolver a nossa temática. No primeiro ponto, abordaremos as questões conceituais relacionadas com o conceito de "cidadania" e de formação do cidadão, para num segundo ponto aprofundar o papel da escola nessa formação para a cidadania. No ponto seguinte, defendemos a ideia de que a escola com os seus espaços educativos promove uma cultura comunitária que implica a construção da "cidadania" como uma tarefa educativa em toda a comunidade, por razões de identidade e vínculo social.

### **Conceitualização do termo cidadania na formação do cidadão**

Reconhecemos que o termo "cidadania" é complexo e que se expressa pela interação e tensão entre os direitos e os deveres (individuais) e as concepções de cultura, comunidade e de bem-estar social. Para além de conter uma dimensão nacional, há nela a dimensão transnacional como, por exemplo, o da Comunidade Europeia. É, por isso, que se fala de cidadanias, para marcar a diversidade de identidades no contexto local e global. O surgimento de uma cidadania global coincide com a Carta dos Direitos do Homem, sendo exercida mais no âmbito das sociedades civis democráticas do que no marco restrito das soberanias nacionais.

No dizer de Adela Cortina (1998), os direitos, os sentimentos de pertencimento, a participação, a colaboração, etc. são elementos determinantes para definir a cidadania, pois unem a racionalidade da justiça com o calor do sentimento de pertencimento e, simultaneamente, exigem do indivíduo uma formação vinculada à sociedade local, regional, nacional, europeia e/ou mundial, podendo desenvolver a sua própria identidade e a sua vida. Por isso, o "cidadão" é aquele indivíduo que pertence, como membro de pleno direito, a uma determinada comunidade política e tendo para com ela umas especiais obrigações de lealdade. Consequentemente,

ao indivíduo são reconhecidos os direitos e os deveres, relacionados com a sua participação na sociedade civil, o que implica um vínculo (político). Ou seja, o cidadão ativo deve expressar uma prática responsável, uma atividade ético-moral desejável na sua convivência social.

Ilda Figueiredo (2001, p. 12-25) define “*cidadania*” como qualidade do indivíduo livre que usufrui dos seus direitos civis e políticos e assume as obrigações que a condição de cidadão lhe acarreta. Não se impõe a cidadania. Ela se constrói num processo permanente de aprendizagens escolares e extraescolares (comunidade de aprendizagem).

Aprender a ser cidadão ou aprender a cidadania é, para Oliveira Martins (1999), uma forma de olhar o mundo que nos rodeia, assumindo as identidades e as diferenças na sociedade plural, com um sentido de participação efetiva.

O “ser cidadão” é estar desperto para com o mundo, participando e sendo responsável na vida pública e na sociedade. Neste sentido, entendemos a educação para a cidadania como a capacitação de cada indivíduo para estruturar a sua relação com a sociedade, na base de regras e normas essenciais de convivência que valorizem os princípios da autonomia, da responsabilidade individual e da participação informada.

Convém, também, esclarecer semanticamente algumas expressões educativas que utilizamos, quando nos referidos à cidadania:

- “Educação sobre a cidadania”. Determina o processo ensino/aprendizagem de conteúdos (conceitos) curriculares e não curriculares dentro do projeto curricular de escola, orientados ao conhecimento e à compreensão das estruturas sociais e do seu funcionamento.
- “Educação pela cidadania”. É a aprendizagem ativa e participativa do indivíduo e dos grupos, quer na escola, quer na comunidade/sociedade.
- “Educação para a cidadania”. É a dotação de capital cívico (e moral) ao indivíduo para exercer a sua cidadania de forma ativa e responsável, comprometendo-se com as práticas e os valores públicos (cívicos).

Todas estas expressões inter-relacionam-se entre si no grande objetivo da formação do cidadão nas diversas instâncias e instituições sociais e educativas. Só a educação poderá ser a fonte propulsora para que o indivíduo possa dispor dos seus direitos tendo plena consciência dos seus deveres. É verdade que há dependência entre “cidadania” e a cultura de um povo (tradições, ideias, crenças, símbolos, normas, etc.), transmitida de geração em geração, outorgando identidade e que constitui uma orien-

tação que dá significado aos seus distintos fazeres sociais. Neste sentido, a educação promove a simbiose entre a "cultura" e a "cidadania" através da formação do indivíduo para uma cidadania plena no respeito pela sua cultura. Educar é formar harmoniosa e globalmente o indivíduo de acordo com um conjunto de normas (pessoais, familiares, sociais, nacionais, internacionais).

Sabemos que a cidadania, no dizer de Gimeno Sacristán (2001, p. 9-15), é uma forma "inventada" que garante as estruturas e as redes sociais (sistemas) necessárias à configuração dos indivíduos e da sua existência. É claro que a sociabilidade e a capacidade de relacionar-se são formas normais do ser humano que permitem desenvolver competências, habilidades e valores propícios à adequada construção da sua identidade e, logicamente, da sua sobrevivência. É dessa interação com os outros, pela convivência e participação ativa, que adequamos o ambiente envolvente às nossas necessidades, interesses e expectativas e, assim, se estabelecem as diferentes redes sociais e, especialmente, a da cidadania.

De fato, a cidadania apresenta-se como uma moeda de duas caras: a individual e a comunitária/social, que paralelamente implica, no seu conjunto, um duplo significado: o da condição jurídica (reconhecimento dos direitos) e o de cidadão ativo, responsável e participativo (RODRÍGUEZ NEIRA, 2002, p. 135-138).

Sabemos que a cidadania resulta dos compromissos históricos que cada sociedade estabelece em normas de direito público, entre os múltiplos fatores da vida nacional e os valores assumidos pelas consciências individuais. O exercício da cidadania envolve todos os aspectos da ação humana que se enlaçam na existência em sociedade. Formar para a cidadania exige debater a racionalidade na escolha dos meios de ação e dos fins sociais, alertando para as responsabilidades dos cidadãos, decorrentes dos direitos e dos deveres consignados.

Na formação do cidadão, a formação cívica é um dos aspectos essenciais no desenvolvimento da personalidade. Esta personalidade contém uma dimensão ética e uma implicação de índole moral (ORTEGA Y MÍN-GUEZ, 2001, p. 27-33). No âmbito da educação para a cidadania será primordial o aperfeiçoamento ético-moral de cada pessoa, em constante interação com os outros. É óbvio que não identificamos educação cívica com educação moral, pois cada uma delas tem um desenvolvimento específico.

Na verdade, não se trata de convertemos a educação para a cidadania numa simples transmissão de destrezas. A dimensão moral, sendo um dos elementos facilitadores da organização social e política, constitui a base da qualidade moral dos cidadãos. De fato, esta dimensão ajuda a analisar cri-

ticamente a realidade quotidiana comunitária, as normas sociais vigentes, a idealizar formas mais justas de convivência (DIEZ HOCHLEITNER, 2002, p. 72-83). A cidadania exige de cada indivíduo o desenvolvimento pleno das suas capacidades humanas: o (auto) conhecimento, a sensibilidade moral, a empatia, o juízo moral, a compreensão crítica, etc., que são tributos básicos da educação moral na formação do cidadão, unida aos valores da justiça, da liberdade, da solidariedade, do respeito e tolerância, da capacidade de diálogo, do juízo crítico, da participação, das relações, etc.

Todo o cidadão é pessoa, pelo que todo bom cidadão, no sentido humanizante, deverá ser uma boa pessoa. Não se trata de duas realidades independentes, mas de uma união entre elas que capacita as ações do indivíduo. Separar a educação cívica da educação moral seria um erro formativo, pois um cidadão competente necessita formar-se como bom cidadão, ou seja, educar-se moralmente como uma boa pessoa (BÁRCENA, 1997).

É devido ao respeito, à tolerância, à aceitação das diferenças, à generosidade e respeito aos outros que o indivíduo se abre a outras possibilidades (aprendizagem de valores) para enfrentar os conflitos e os problemas da vida e, simultaneamente, ter a oportunidade de crescer como pessoa. Na verdade, a educação transforma-se num direito e num dever, não só na promoção da dignidade humana, mas porque esse “estar ou não educado” ou ser ou não instruído, converte-se num ponto fulcral do exercício efetivo da cidadania democrática (GIMENO SACRISTÁN, 2001, p. 157-159). O modo como se educa cada um dos indivíduos na sociedade, dar-lhes ou não possibilidades educativas de participação ativa na comunidade determina o “ser cidadão”. A cidadania e a educação necessitam-se mutuamente, não só como condição de progresso, mas de integração social (KYMLICKA, 1996; MARTINS, 2006, p. 88-95).

Consequentemente, a aprendizagem moral e cívica da cidadania promove o protagonismo das pessoas concretas, levando-as a tomar consciência da sua própria condição de membros ativos e responsáveis e, ainda, procurando participar na configuração política da sociedade. A dimensão moral ensina a ter presente as “obrigações” para com os outros, ajuda a saber responder e a dialogar e a ocupar um espaço de tolerância para com o “outro”, isto é, a saber interatuar e a construir um mundo melhor para todos (ORTEGA Y MÍNGUEZ, 2001, p. 28-30).

### **Qual o papel da escola nesta aprendizagem moral e cívica do indivíduo?**

É verdade que a escola desempenhou ao longo dos anos o papel de transmissão da cultura específica da sociedade, ajudando a integração e a

adaptação de cada aluno à sua comunidade. Por isso, ensina-lhe as normas e as pautas de comportamento adequadas, o desenvolvimento de competências e destrezas específicas ao nível profissional e, ainda, educa-o na convivência com os outros (RUIZ CORBELLA, 2000, p. 85-88).

O problema da escola é que ainda vive no passado, pois o presente em que atua é diferente da realidade para a qual foi concebida (DÍEZ HOCHLEITNER, 2002, p. 23-25). A escola deverá recuperar, em parceria com outros agentes educativos, a confiança em si no papel de formação dos futuros cidadãos, principalmente no período da escolaridade obrigatória, possibilitando a reconstrução do conhecimento, do pensamento, da conduta comportamental e dos sentimentos dos alunos.

### **O papel da escola na formação para a cidadania**

A escola é a primeira instituição organizada que conhece as crianças fora da família. Nela as crianças integram-se pouco a pouco pela aceitação de valores comuns, desenvolvendo competências e destrezas e ultrapassando desigualdades, ou seja, na escola prepara-se o futuro dos cidadãos.

Na verdade, a escola portuguesa está em constante mudança depois de 1974 (Revolução de Abril). A integração de Portugal na União Europeia, a mobilidade de populações provenientes da África lusófona e dos países extra comunitários, implicou tomada de decisão do Ministério da Educação, que passou a exigir mais da formação e desempenho dos professores, incentivou projetos educativos relacionados com a "cidadania", alterou os currículos (mais flexíveis e alternativos às necessidades dos alunos) e implementou novas metodologias e estratégias de aprendizagem dos alunos. A escola converteu-se no espaço educativo primordial na formação de uma cidadania responsável, pois é nela que tem sentido ser cidadão pertencente a uma sociedade democrática, ativa e em permanente mudança, herdeira de uma cultura, de uma língua e de uma história que constitui um país.

É na escola que o aluno toma consciência de que pertence a uma comunidade própria, a uma Nação e a uma Europa que representa um projeto global portador de ideais e de valores e que, para ser realizado, determina uma cidadania ativa, participativa e responsável, isto é, no espaço educativo formal se aprende a se situar no mundo, assumindo-se como cidadão do universal (MARTINS, 2002, p. 53-58). Esse desenvolvimento de uma adequada formação para ser cidadão envolve aspectos pedagógicos, aprendidos no espaço escolar.

É óbvio que educar para a cidadania se processa em interdependência, em autonomia e em responsabilidade com a comunidade. Trata-se

de que, em cada momento, a atitude de cidadania se expressa através de reivindicações concretas e ajustamentos políticos, sociais, culturais, econômicos e institucionais que condicionam esta sociedade global.

A educação para a cidadania é um dos objetivos do processo ensino-aprendizagem, implementada de várias maneiras, seja por projetos específicos, interdisciplinares e/ou comunitários. Todos os espaços comunitários constituem uma forma de educar para a cidadania. Por vezes nem sempre o educar concretiza esse objetivo, pois não se desenvolvem adequadamente as capacidades de tolerância, de respeito mútuo, de exigência a ter direitos e deveres, de responsabilidade e responsabilização como cidadão. Uma educação/formação orientada essencialmente para a aquisição de conhecimentos não favorece o desenvolvimento integral e harmonioso do cidadão. Cremos que essa educação escolar deverá contemplar todos os registos da vida humana na comunidade, desde os espaços formais e não formais em que se desenrola a formação humana, até aos espaços públicos e/ou comunitários (comunidade de aprendizagens) ao longo da vida.

Por conseguinte, o objetivo da educação ou da formação escolar não é só que os alunos aprendam os conteúdos das unidades curriculares do seu nível de ensino, mas, também, promover a utilização do conhecimento disciplinar para reconstruir as formas de pensar, de sentir e de atuar, além do desenvolvimento das competências gerais e específicas que exige a sociedade (AUSTIN, 2000, p. 17-29; DELVAL, 2001, p. 29-33). No contexto escolar, os professores aplicam estratégias, métodos de intervenção e de atuação adequados para que os alunos utilizem, em situações diversificadas, esse conhecimento disciplinar na análise dos problemas existenciais quotidianos, reconstruindo os esquemas de pensamento dentro e fora do espaço escolar.

Sabemos que a educação para os valores e/ou para a cidadania não se limita à sala de aula, não se reduz a determinadas unidades curriculares, nem a sessões de tutoria ou reuniões com o diretor de turma. É algo que se desenvolve em todos os espaços educativos de interação, aprendendo e experimentando a comportar-se cívica e moralmente como cidadãos. O problema surge quando se separa a vida escolar da que se realiza fora da escola. Esta disfunção entre duas realidades pode gerar conflitos ou violência dos alunos nas salas de aula, já que o currículo não responde a uma sociedade caracterizada por pluralidade de valores, mistura de culturas, de mudanças de tempo e diversidade dos alunos (NUSSBAUM, 2002, p. 290-296).

Em seguida, abordaremos a forma com que a escola deve (re) criar a cultura social e global e como podem os alunos aprenderem a conviver

civicamente nos seus espaços educativos (pedagogia para a convivência).

### **A escola como espaço gerador de cultura**

Há duas questões básicas que gostaríamos de partilhar. A primeira delas é propor como objetivo fundamental a recriação da cultura (social e global) na escola. Esta é uma das possibilidades educativas para facilitar aos alunos a reconstrução do conhecimento, dos sentimentos e dos comportamentos, de maneira consciente e autônoma. O período da escolaridade obrigatória tem a função de promover espaços de interações e de intercâmbio, onde se possa recriar a cultura escolar. Isto é, esse período escolar deve converter-se num espaço em que se viva a cultura. Os alunos aprendem a cultura (científica, artística, literária, etc.), vivendo-a dentro e fora da escola, ou seja gozando a cultura, sentindo-a por descobrimento e/ou construção (MARTINS, 2003, p. 80-84).

De fato, recriar a cultura na escola é viver a cultura, é reproduzi-la de forma concreta. Este ato dá aos alunos satisfação, promove-lhes a criatividade, desenvolve-lhes a inteligência crítica e social e os mecanismos de indagação. Quando a escola implica os alunos no processo de criação de experiências e vivências culturais permite a compreensão crítica. O conhecimento e a compreensão da cultura própria e de outras culturas constituem um elemento básico que facilita o respeito, a valorização do diferente, a possibilidade de dialogar e propor alternativas de convivência (RODRÍGUEZ NEIRA, 2002, p. 141-146).

Vivemos numa sociedade com desigualdades, em que alguns alunos têm um processo de socialização próximo às vivências da cultura intelectual e crítica e outros vivem um processo de socialização distante e diferenciado. Para estes últimos, haverá que criar espaços de vivência cultural, partilhada por todos no espaço escolar, de modo a efervescer essa dinâmica de viver e recriar a cultura num contexto social e cultural da comunidade. Esse processo de socialização deve converter-se num processo de convivência, de experiência, de vivência partilhada num clima escolar e social enriquecedor. A construção da convivência escolar deve ser organizada e regulada pelo processo de intercâmbio cultural.

Por conseguinte, a recriação da cultura compreende um projeto comunitário (projeto educativo de escola), regulado pela cooperação e parcerias de todos os agentes/atores educativos. Formar e dinamizar as comunidades de pais, de encarregados de educação, de alunos, de professores, etc., é converter a escola num espaço de (com) vivência cultural. Ou seja, disponibilizar todos os espaços e recursos como

recriação de cultura para todos os cidadãos da comunidade. É nesse espaço escolar democrático, motivador da vivência cultural, que se promovem atitudes de compreensão, tolerância e cooperação. Evidentemente, haverá disciplina e organização escolar, mas isso é resultado da tarefa educativa/formativa da escola e da exigência de um projeto cultural estimulante e democrático para toda a comunidade educativa (MARTINS, 2002, P. 53-59).

Assim, o papel da escola no processo de socialização do indivíduo se constitui:

- No primeiro espaço formal e organizado que acolhe todos os indivíduos para o seu desenvolvimento. Neste contexto escolar dá-se a interação entre os alunos, consolidando-lhes as aprendizagens e influenciando o seu processo educativo de aperfeiçoamento.
- No lugar, fora do âmbito familiar, onde a criança e o jovem aprendem a relacionar-se com os iguais e com os adultos. Aqui, aprendem as pautas comportamentais estabelecidas, as normas e os valores sociais. Nesta convivência para os valores que os alunos partilham um projeto, uns ideais, uma história, uma memória, a escola se converte no referente principal da educação para a cidadania (LEITE E RODRIGUES, 2001).

Creemos que a escola deve formar os alunos em três âmbitos inter-relacionados entre si (MARTINS, 2003, P. 71-78): autonomia pessoal/ identidade (autoconhecimento, interação com os outros, expressão de sentimentos, emoções e valores e transformação da informação em conhecimento) cidadania (alfabetização cultural, alfabetização cívica e política, competências cívicas e convivência democrática) e formação profissional (conhecimentos básicos, competências e destrezas específicas para a profissão e deontologia profissional). Cada um destes âmbitos implica uma série de destrezas e atitudes fundamentais dentro do processo de ensino/aprendizagem. De fato, as novas propostas curriculares no sistema educativo orientam o ensino ao desenvolvimento de competências e destrezas, valores e atitudes nos alunos, configurando a sua identidade como pessoas (NOGUEIRA E SILVA, 2001).

Afirmamos que a escola promove no indivíduo os elementos necessários para se integrar na sociedade. Para tal, haverá que desenvolver as habilidades básicas para a sua socialização, numa formação cívica e moral. É que a socialização começa nas inter-relações quotidianas com os outros, quer ao nível da educação formal, quer de educação não formal.

### **Como deverá a escola promover a convivência?**

A escola educa, forma "boas" pessoas, "bons" profissionais e "bons" cidadãos, mas não é a única responsável pela formação das pessoas. Ela promove os fundamentos formativos, iniciando e colocando as bases do processo de aperfeiçoamento dos alunos (educação básica obrigatória), de modo a que cada um possa desenvolver-se adequadamente. Tem em conta a diversidade dos alunos, a inter e multiculturalidade da sociedade global, o surgimento das novas tecnologias, a reflexão dos problemas do mundo e da vida comunitária e neste sentido elabora o seu projeto educativo de escola (HANSEN, 1998, p. 45-49). Todos os agentes e agências educativas devem cooperar entre si nesta tarefa e com esse objetivo: a escola estabelece parcerias e partilha espaços educativos comuns.

Evidentemente que dentro do currículo formal há unidades curriculares ou de aprendizagem que apresentam conteúdos relacionados com a educação cívica, moral e para a cidadania, mas a educação para a convivência não se efetua apenas nessas unidades curriculares, deve ser transversal a todo o currículo formativo do aluno. Educar para a convivência compreende uma aprendizagem complexa, em que interatuam diversos agentes ou atores educativos em espaços diversificados (FIGUEIREDO, 2001).

É óbvio que, nessa transversalidade formativa, exigem-se espaços específicos para abordar os problemas de grupo – turma, os interesses, os conflitos e as expectativas dos alunos. Ou seja, espaços para ensinar a refletir, a debater, a ouvir, a respeitar os pontos de vista dos outros, a fundamentar as afirmações, saber interagir com os outros, saber apresentar projetos comuns, aprender a participar e a colaborar, etc. Assim, se favorece a construção da identidade (aprender a ser), ensina-se a resolver conflitos pessoais e socioculturais que implicam o exercício da cidadania (aprender a conviver).

Por conseguinte, o projeto educativo e/ou curricular de escola deve integrar o conhecimento do que é, supõe e exige "ser cidadão" – implica alfabetização cívica e política; desenvolvimento de habilidades, destrezas sociais, morais e políticas que determinem a autonomia, a aceitação das diferenças, a formação pelo diálogo a tolerância e o respeito aos outros; promover atitudes defensoras do bem comum (participação ativa, sentido de responsabilidade, reflexão crítica, identidade própria, pluralismo, consciência democrática); aprender a conviver com os outros, partilhando a responsabilidade de construção de uma sociedade melhor (MARTINS, 2004, p. 15-19; E 2006, p. 85-88).

Mas não é só incluir no projeto educativo de escola esses aspectos educativos nos diferentes âmbitos de convivência escolar. Haverá que concretizar os meios e os recursos, como quem irá rever essa aprendizagem para a cidadania, que critérios de avaliação se estabelecem em cada um dos âmbitos de atuação, a avaliação do clima escolar. Neste sentido valoriza-se o currículo oculto de modo a integrar explicitamente o que haja de positivo e intentar mudar ou atenuar o que há de negativo ou contrário ao projeto educativo de escola. Não se deve esquecer a valorização e atuação de cada professor na sala de aula, já que ele influi civicamente nos alunos, principalmente no modo como gere e orienta a aula; promove as tarefas de aprendizagem (cívico, moral); o estilo e imagem quotidiana de interação (professor-alunos); a sensibilidade de compreensão; capacidade de observação e resolução de problemas e conflitos que surgem (LEITE E RODRIGUES, 2001).

Por outro lado, a formação para a cidadania exige várias dimensões promotoras de habilidades, destrezas e atitudes no futuro cidadão, como, por exemplo, a dimensão política (direitos e deveres da Constituição e da União Europeia, compromisso ativo e responsável, cooperar para o bem comum); a dimensão social (inserção no contexto sociocultural, relação com os outros); a dimensão cultural (consciência das características culturais definidoras da identidade, valores e tradições); a dimensão ético-moral; e a dimensão econômica (economia global, competência profissional, sistema produtivo, o mercado de trabalho, etc.).

O importante é que os alunos, dentro e fora da escola, vivam as experiências de convivência com os colegas, com os professores e com o resto de profissionais. Essas experiências quotidianas nos espaços escolares, com as suas normas explícitas e implícitas, os hábitos e valorizações promovem a educação para a cidadania (MARTINS, 2003, P. 74-77). A pedagogia para a convivência escolar e social deve favorecer o diálogo, a reflexão crítica e a intervenção sobre problemáticas e/ou situações (conflitos) que surjam na comunidade.

Na verdade, conviver aprende-se convivendo e, por isso, a escola tem a obrigação de regular a convivência escolar, ou seja, os direitos e deveres dos seus componentes, as normas de convivência, o sistema de resolução de conflitos, os mecanismos de participação na tomada de decisões, a distribuição de poderes e de responsabilidades, as possibilidades educativas, o funcionamento dos órgãos, a promoção da gestão democrática, a organização dos tempos e espaços escolares, etc. Devem-se proporcionar outras atividades de formação, incluindo as atividades de voluntariado, colaboração em projetos comunitários

e autárquicos, de intercâmbio escolar etc. que possam diversificar as experiências e a compreensão das responsabilidades na dinamização da comunidade. Trata-se de implicar os alunos em projetos coletivos e comunitários para incentivar a sua participação cidadã.

### **Construir a cultura da cidadania como tarefa educativa**

A sociabilidade é atualmente um desafio educativo de todas as sociedades, pois se, por um lado, nos remete à ideia de um "NÓS" estruturado à volta do conceito de "cidadania" e participação, por outro, nos faz interrogar sobre "como definir e construir" uma prática educativa que seja a ponte entre a individualidade (identidade) e um projeto comum de sociedade plural e multicultural. De fato, a sociabilidade constitui uma encruzilhada para a educação/formação, especialmente na vertente de uma educação social.

Entendemos por sociabilidade a capacidade inerente ao ser humano na relação e na comunicação com os outros, concretizada na (auto) realização de vida pessoal e social e, ainda, na articulação de formas de vida apoiadas na cooperação e no intercâmbio cultural.

Sabemos que há, hoje, uma interrogação sobre a "identidade", pela "cultura", enquanto expressão dessa identidade e pelo sentido da comunidade a que pertence. Esta interrogação, que surge da emergência da diversidade (cultural) e da complexidade atual nas sociedades fragmentadas, interpela a educação/formação do ser humano determinando um projeto moderno comum, a construção de uma sociedade democrática e plural, sendo a cidadania o lugar onde se inscreve esta tarefa educativa (CAIRN, 2003, PP. 9-21).

Perante a confusão de um mundo global e diverso, como lugar de identidades, a educação é exigida como o motor sobre o universal e o desenvolvimento da sociabilidade, a cidadania e a participação. Perante a individualidade e a competência, o discurso educativo/formativo questiona a cooperação e a reciprocidade (valores), assim como a educação/formação se interpela no "como" favorecer espaços educativos de solidariedade e de cidadania partilhada (HANSEN, 1998, PP. 34-42).

O interesse que suscita a educação para a cidadania orienta-nos a questionar a educação como prática de cidadania e de cultura cidadã. Afirmar e reconhecer as diferenças e a singularidade significa reconsiderar os questionamentos do projeto educativo que promovem a noção moderna de igualdade. Por outro lado, o discurso sobre a identidade, questiona a possibilidade de articular a educação apoiada em princípios de modernidade, quando as formas de socialização e identificação daqueles a quem

se dirige divergem ou se enfrentam a esse modelo. Esta possibilidade de conjugação da igualdade e de diferenças nas práticas educativas constitui o núcleo do que entendemos por questões de identidade e questões culturais no seio do discurso (s) educativo (s) (MARTINS, 2003, P. 77-79).

Creemos que a construção do vínculo social (laço, relação, compromisso, identificação) constitui um elemento fundamental na socialização do ser humano, pois implica a aquisição da capacidade de estabelecer relações e laços com o meio envolvente social e cultural. Esse processo articula quatro tempos: compreender o outro e com o meio social e comunitário de referência; partilhar o tempo com o “outro”, criando laços significativos; estabelecer relações de reciprocidade com os “outros” significativos; e identificar-se com os “outros”.

De fato, a educação como prática de formação da “memória” e a identidade remete-nos a essa dupla dimensão do ato educativo, como interiorização do mundo e como construção como seres singulares, isto é, a identidade vincula-se aos “outros”. A cidadania é fundamental nesse vínculo, pois as identidades exigem do “outro”, um “outro” em que a relação se realiza na identidade de cada “EU” como complemento deste processo educativo.

O processo de socialização como desenvolvimento do vínculo com o mundo social de referência é, simultaneamente, a construção da identidade, da emergência do “EU” que se materializa no acolhimento dos “outros”. Por isso, desde a perspectiva educativa, os conteúdos e as categorias que configuram o marco teórico na abordagem da complexidade daquele processo de socialização devem construir educativamente as práticas que permitam a sociabilidade de todos (ROLDÃO, 1999, P. 23-25).

Educativamente deve-se desenvolver a ideia de articulação da aquisição dos saberes com os aspectos relacionados com as vivências subjetivas, com a experiência quotidiana adquirida de identidade e cultura, ou seja, articular o conjunto de ações educativas com as formas de convivência em grupo, com os modos de comunicação e a relação das condições de diálogo e participação institucional. É neste contexto que o saber do mundo social se transmite às gerações pelas instituições educativas e pelo espaço simbólico de identidade do sujeito. Essa é a assimilação progressiva do mundo, em que suas narrações e representações foram sempre pensadas de forma homogênea e culturalmente neutras. Apostar na educação (cívica e moral) é apostar na igualdade, na multiculturalidade e na complexidade do mundo atual, cuja “construção do vínculo” se entende como desenvolvimento da sociabilidade na sociedade e na cultura de referência (NUSSBAUM, 1997, P. 12-19).

O desenvolvimento da cultura da cidadania não deve negar o "outro" na sua singularidade. Por isso, a sociabilidade, a participação democrática, a cidadania ativa e a identidade são elementos básicos para articularmos todas as práticas educativas favorecedoras da incorporação plena do indivíduo na sociedade global e do conhecimento. Ser cidadão pleno significa participar do projeto comum, ter consciência de que se atua no e para um mundo partilhado com os "outros", em que as identidades individuais se relacionam e se criam mutuamente. Este é o compromisso do cidadão para com a sua comunidade e com o mundo.

### **Síntese de algumas ideias**

Explicamos ao longo da nossa argumentação que "Ser cidadão" é uma destreza, uma habilidade que todos devemos aprender, ou seja, trata-se de um modo de ser e de atuar adquirido de um querer e de saber viver com os outros seres, num desafio pessoal e social de construção do bem comum. Constitui um dos pilares do progresso educativo na socialização do indivíduo, ensinando-lhe a integrar-se adequadamente com capacidades de participação responsável na vida comunitária. A sociedade global democrática depende das qualidades e atitudes (morais, cívicas) de todos os seus cidadãos, o que implica uma educação/formação para a cidadania nas instituições escolares (KYMLICKA, 1996, p. 95-98). A socialização do indivíduo vai dotá-lo de conhecimentos, competências, habilidades e valores que lhe são exigidos para a inserção na sociedade.

Esse processo socializador promove duas aprendizagens fundamentais: a da configuração da identidade e a da relação com os outros. Nesta inter-relação de aprendizagens se consolida a sua personalidade, imersa numa realidade social temporal, que simultaneamente promove uma aprendizagem para a convivência. Por isso, a escola, a família e a comunidade são espaços de cidadania, de aprendizagens de valores, mesmo que essas instituições tenham alguns deficits de socialização (MARTINS, 2002, p. 63-68).

A escola com as suas parcerias abre-se à comunidade local, através de projetos ou programas associados ao seu projeto educativo, na dinamização de atividades de aprendizagem e de serviço comunitário. O serviço prestado pelos alunos combina-se, assim, com a sua própria aprendizagem, acrescentando-lhes novas experiências e valores. Esta aprendizagem de serviço constitui uma aproximação ao ensino-aprendizagem integrando serviços na comunidade com o intuito de enriquecimento pessoal e social (JACOBY, 1996, p. 8-12; E 2003, p. 3-6). Ou seja, compromete-os em atividades de modo a combinarem a aprendizagem escolar com serviços voluntários na comunidade.

É nesta perspectiva que as escolas, através do seu projeto educativo, devem promover aprendizagens de serviço (vínculo da teoria à experiência, no sentido de W. James e J. Dewey), com a intenção de os alunos aprenderem a conhecer, a ser, a fazer e a conviver (КАУЕ, 2004, p. 5-8). Assim, nesta pedagogia de experiências, de práticas educativas organizadas, de aplicação do aprendido, os alunos desenvolvem competências, destrezas, habilidades morais, pensamento reflexivo – crítico, sensibilidade pelas necessidades da comunidade, fortalece o compromisso e vínculo social e a responsabilidade cívica.

A convivência comunitária não se constrói restringindo a heterogeneidade ou suprimindo a possibilidade de discrepância, mas sim facilitando para que todas as pessoas se manifestem, adquirindo a consciência que apenas convivendo na discrepância, na tolerância e divergência plural seremos capazes de nos respeitarmos mutuamente e construir a cidadania pela pluralidade cultural (BÁRCENA, 1997, p. 13-25). De fato, a própria construção da convivência escolar é um dos deficits fundamentais das nossas escolas democráticas, cabendo aos professores um papel primordial como mediadores culturais, promotores de convivência e diálogo, criadores de espaços e práticas pedagógicas que favoreçam a autonomia, a reflexão crítica, o sentido da responsabilidade e da participação num ambiente de diálogo, de tolerância e de respeito.

Entendemos que o sistema educativo tem que responder aos desafios e circunstâncias de cada época da sociedade. O desenvolvimento crítico da modernidade, no fim do século passado, pôs em crise ou dissolveu os critérios a que estávamos acostumados, devido às mudanças na sociedade. A tarefa educativa passou a ser um processo de mediação (cultura social e global) entre o que consciente e inconscientemente propõem as diferentes forças configuradoras da sociedade do conhecimento e da informação, possibilitando às novas gerações construir uma forma autônoma de pensar, sentir, querer e atuar.

A escola deve facilitar a educação para os valores, educação cívica e para a cidadania, ajudando a suprimir os *deficits* de socialização contemporânea (*deficit* de convivência) que recebem os alunos, imprimindo-lhes a capacidade de reconstruir os seus afetos, sentimentos, emoções, a vontade de ser, as suas condutas, o sentido e a gestão da informação e o desenvolvimento de competências (CARR, 1991, p. 380-383).

O modelo educativo escolar deve associar nas áreas curriculares ou não curriculares outros elementos educativos orientados à formação da cidadania, como, por exemplo, a educação multicultural, a educação ambiental, a educação cívica e moral, a política e a economia, o direito, a

educação para o consumo, a educação científica, etc. Tudo isto para proporcionar a integração de saberes adequados à participação do indivíduo na sociedade (CONILL, 2002).

Por outro lado, os meios de comunicação social constituíram-se em agentes educativos atrativos, difundindo discursos e linguagens próprios. Os alunos passam de um espaço educativo a outro sem uma coerência formativa e, por vezes, sem capacidade para interpretar a informação recebida (mensagens). De fato, "viver no encontro" com os outros é um âmbito de aprendizagem (formal, não formal/informal), com espaços adequados para se desenvolver a cidadania. Por isso, a educação para os valores e para a convivência é a base da educação para a cidadania (CORTINA, 1998, p. 54-56). Sem esse fundamento é difícil formar o futuro cidadão nas destrezas básicas de inter-relação, de valores sociais e morais para conviver com os outros seres humanos.

Em definitivo, a formação para a cidadania ativa desenvolve no sujeito a construção do seu "EU" (em liberdade), a necessidade de reflexão sobre os problemas ou conflitos sociais e morais da atualidade, a capacidade para se relacionar, a capacidade crítica, a ajuda no desenvolvimento de competências profissionais (deontologia profissional) e a imaginação narrativa de poder interpretar o mundo em que está imerso (BARRY, 1999, p. 23-31).

À escola cabe a função de promover uma educação para a convivência na base dos seguintes pressupostos: o respeito à dignidade das pessoas como princípio integrador na multiculturalidade e pluralidade da sociedade; a confiança e tolerância recíproca; o incentivo à participação ativa e responsável dentro da comunidade educativa. O projeto educativo ao integrar "aprendizagem de serviços" vincula-se com a comunidade nas finalidades de uma cidadania participativa, integração social, educação para os valores e no conhecimento e responsabilidade dos cidadãos (CAIRN, 2003; ELSTER, 1999).

Neste sentido, o Projeto Educativo deve ter uma utilidade social comunitária, metodologias de educação formal e não formal, aprendizagens orientadas à colaboração, aquisição de competências e saberes para a vida, pedagogias ativas, constituir uma rede de parcerias, promover impactos formativos e de desenvolvimento na comunidade local e proporcionar a participação dos agentes educativos e instituições sociais (KAYE, 2004). Será preciso que cada escola seja uma autêntica escola de cidadania, de convivência plural e para tal deve dotar o seu Projeto Educativo com o valor de formar pessoas que saibam interagir positivamente na sociedade. Como diz Guilherme de Oliveira Martins (1999), se educar é despertar, ser cidadão é estar desperto, ou seja participar e ser responsável na

vida. Por isso, a educação para a cidadania promove o desenvolvimento de competências ético-morais, as quais incluem aspectos afetivos e emocionais que devem começar pela afirmação das competências de todos os agentes educativos (NOGUEIRA E SILVA, 2001, p. 53-55).

### **Bibliografia de Referência**

- AUSTIN, T. *Fundamentos sociales y culturales de la educación*. Santiago de Chile/Victoria: Publ. Universidad Arturo Prat, 2000.
- BÁRCENA, F. *El oficio de ciudadanía. Introducción a la educación política*. Barcelona: Paidós, 1997.
- BÁRCENA, F. "La educación para la ciudadanía". F. BÁRCENA, F. GIL y G. JOVER, *La escuela de la ciudadanía. Educación, ética y política*. Bilbao: Desclée, 1999, p. 157-184.
- BARRY, P. *Ser ciudadano*. Madrid: Sequitur, 1999.
- BEINER, R. (ed.) *Theorizing citizenship*. New York: State University of New York Press, 1995.
- CAIRN, R. *Partner power and service learning. Manual for community based organizations to work with schools*. Minnesota: Serve Minnesota, 2003.
- CARR, W. "Education for citizenship". *British Journal of Educational Studies* (London), 39 (4), p. 373-385, 1991.
- CORTINA, Adela. *Ciudadanos del mundo. Hacia una teoría de la ciudadanía*. Madrid: Alianza Editora, 1998.
- CONILL, J. (eds). *Educar en la ciudadanía*. Valência: Institució Alfons el Magnànim, 2002.
- DELVAL, J. *Aprender en la vida y en la escuela*. Madrid: Morata, 2001.
- DÍEZ HOCHLEITNER, R. *Aprender para el futuro. Educación para la convivencia democrática*. Madrid: Fundación Santillana, 2002.
- ELSTER, J. (ed.). *Deliberative democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- FERNÁNDEZ, G. "La ciudadanía en el marco de las políticas educativas". *Revista Iberoamericana de Educación*, 26, p. 167-199, 2001.
- FIGUEIREDO, Ilda. *Educar para a cidadania* (2ª ed.). Porto: Edições ASA, 2001.
- FIGUERIREDO, Carla Cibele e SILVA, Augusto Santos. "A educação para a cidadania no ensino básico e secundário português (1974-1999)". *Inovação* (Lisboa), n.º 12, p. 27-45, 1999.
- GIMENO SACRISTÁN, J. *Educar y convivir en la cultura global*. Madrid: Morata, 2001.
- HANSEN, D. T. "Los profesores y la vida cívica de las escuelas". *Revista*

- Española de Pedagogía* (Madrid), n.º 209, p. 31-50, 1998.
- JACOBY, B. *Service-learning in higher education*. San Francisco: Jossey-Bass, 1996.
- JACOBY, B. (comp.). *Building. Partnership for service-learning*. San Francisco: Jossey-Bass, 2003.
- LEITE, Carlinda; RODRIGUES, Maria de Lurdes. *Jogos e contos numa educação para a cidadania*. Lisboa: Ministério da Educação / Instituto de Inovação Educacional, 2001.
- KAYE, C. B. *The complete guide to service learning*. Minneapolis: Free Spirit, 2004.
- KYMLICKA, W. *Ciudadanía multicultural*. Barcelona: Paidós, 1996.
- MARTINS, Ernesto C. "A diversidade cultural e a cidadania intercultural europeia". *Educare/Educere* (ESE Castelo Branco), Ano VI, n.º 11 (Janeiro), p. 49-62, 2002.
- MARTINS, Ernesto C. "As implicações curriculares da educação para a cidadania". *Educare/Educere* (ESE Castelo Branco), Ano IX, n.º 14 (Junho), p. 69-92, 2003.
- MARTINS, Ernesto C. "O desafio educativo intercultural e a cidadania europeia". *Itinerários* (CESES – Instituto Superior de Ciências Educativas, Lisboa), Ano VI (Julho), p. 9-22, 2004.
- MARTINS, Ernesto C. "A educação cívica para a cidadania na sociedade europeia". *Educação – Temas e Problemas* (Universidade de Évora), Ano I, n.º 2, p. 81-102, 2006.
- MARTINS, G. Oliveira. *Educação ou barbárie*. Lisboa: Gradiva, 1999.
- NOGUEIRA, Conceição e SILVA, Isabel. *Cidadania – Construção de novas práticas em contexto educativo*. Porto: Edições ASA, 2001.
- NUSSBAUM, M. *Cultivating humanity. A classical defense of reform in liberal education*. Cambridge: Harvard University Press, 1997.1
- NUSSBAUM, M. "Education for citizenship in an era of global connection". *Studies in Philosophy and Education*, 21, p. 289-303, 2002.
- ORTEGA, P. y MÍNGUEZ, R. *La educación moral del ciudadano de hoy*. Barcelona: Paidós, 2001.
- RODRÍGUEZ NEIRA, T. "La figura del ciudadano. Condiciones para una intervención socioeducativa". *Bordón*, (Madrid), 54 (1), p.133-149, 2002.
- ROLDÃO, Maria do Céu. "Cidadania e currículo". *Inovação* (Lisboa), n.º 12, p. 9-26, 1999.
- RUIZ CORBELLA, M. "Ciudadanos europeos, una utopia?" In: E. LÓPEZ-BARAJAS (coord.), *La educación y la construcción de la Unión Europea*. Madrid: UNED, 2000, p. 83-99.